



Município de Aveiro  
Assembleia Municipal



**EDITAL N.º 16/2018**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de novembro/Dezembro, nas reuniões da Sessão realizadas nos dias, 09, 16, e 23 de Novembro de 2018, apreciou e votou os seguintes pontos:

**Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11SET18 a 05NOV18;**

**A Informação sobre a Atividade Municipal, documento foi apreciado.**

**Ponto 2 – Recompra dos lotes do PP do Centro – contrato de locação financeira nº 985717;**

**Aprovado por maioria (trinta quatro votos a favor, uma abstenção, dois votos contra).**

**Ponto 3 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019;**

**Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, zero abstenções, onze votos contra).**

**Ponto 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2019;**

**Aprovado por maioria (vinte e seis votos a favor, oito abstenções, zero votos contra).**

**Ponto 5 – Derrama 2019;**

**Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, treze abstenções, zero votos contra).**

**Ponto 6 – Participação variável no IRS – Ano 2019;**

**Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, dez abstenções, três votos contra).**

**Ponto 7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2019;**

**Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, dez abstenções, três votos contra).**

**Ponto 8 - Apreciação e votação Propostas de Recomendação à Câmara Municipal apresentadas, pelo PAN:**

**a) Por uma redução na utilização de plásticos no município de Aveiro;**

- 1) O desenvolvimento de uma campanha para a promoção do consumo de água da torneira, em detrimento do uso de água engarrafada.

**Aprovado por maioria (trinta e cinco votos a favor, zero abstenções, um voto contra).**

- 2) A redução gradual da utilização de plásticos de uso único ou descartável nos serviços da autarquia e em todas as actividades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Aveiro.

**Aprovado por maioria (trinta e cinco votos a favor, zero abstenções, um voto contra).**

- 3) Implementar medidas para que, no âmbito dos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços, que se iniciem após a presente deliberação, a Câmara deixe de adquirir e utilizar loiça de plástico de uso único ou descartável.

**Aprovado por maioria (trinta e cinco votos a favor, zero abstenções, um voto contra).**

- 4) À semelhança do que acontece em algumas cidades europeias, disponibilizar pontos de enchimento de água da torneira, nomeadamente em edifícios municipais de serviços e escolas, assim como em espaços públicos de grande afluência de pessoas e distribuir garrafas reutilizáveis.

**Ponto rejeitado (quinze votos a favor, zero abstenções e vinte um votos contra).**

- 5) Apoiar todos os estabelecimentos – cafés, bares, empresas, galerias, museus, etc. – que queiram aderir à campanha, através da facilitação da colocação de pontos de enchimento das garrafas reutilizáveis.

**Ponto rejeitado (catorze votos a favor, uma abstenção e vinte um votos contra).**

- b) Inteligência emocional - Literacia emocional nas escolas de Aveiro;

**Recomendação Rejeitada (um voto a favor, doze abstenções e vinte dois votos contra).**

**Ponto 9 -** Apreciação e votação de uma Moção e uma Proposta de Recomendação, apresentados pelo BE:

- a) Moção de Condenação por declarações do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;

**Moção Rejeitada (três votos a favor, oito abstenções e vinte cinco votos contra).**

- b) Proposta de Recomendação - realização de uma campanha contra o assédio sexual.

**Recomendação Rejeitada (sete votos a favor, seis abstenções e vinte e três votos contra).**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
a) **Luís Manuel Souto de Miranda**